



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA FUNDA

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA,
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E REDAÇÃO FINAL**

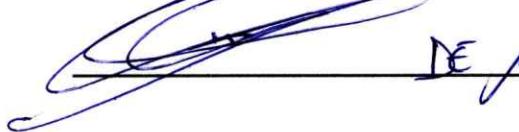
Vem para exame e parecer o Projeto de Lei Municipal nº 010, de 20 de janeiro de 2025, que acrescenta a alínea "d" ao inc. I do art. 13 e o §3º ao art. 14 da Lei Municipal nº 433, de 13/11/2011, e dá outras providências.

Em análise por essa Comissão o presente Projeto de Lei Municipal está em consonância com o que determina a Constituição Federal, não havendo, portanto, impedimento de ordem constitucional e legal de ser apreciado pelo Plenário da Casa Legislativa.

Desta forma, esta **Comissão De Constituição, Justiça, Desenvolvimento Social E Redação Final** é favorável a apreciação do presente projeto de lei.

Barra Funda, 22 de Janeiro de 2025.

PRESIDENTE: Silvio João Balista – Partido PP


DE ACORDO

VICE-PRESIDENTE: Ana Clara Bravosi – Partido PP

Solicite baixa para estudo. AB De acordo AB 1262

RELATOR: Mauricio Augusto Demarco – Partido PDT

DE Acordo 



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA FUNDA

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Vem para exame e parecer o Projeto de Lei Municipal nº 010, de 20 de janeiro de 2025, que acrescenta a alínea “d” ao inc. I do art. 13 e o §3º ao art. 14 da Lei Municipal nº 433, de 13/11/2011, e dá outras providências.

Em análise por essa Comissão o presente Projeto de Lei Municipal está em consonância com o que determina a Constituição Federal, não havendo, portanto, impedimento de ordem constitucional e legal de ser apreciado pelo Plenário da Casa Legislativa.

Desta forma, esta **Comissão De Orçamento, Finanças E Tributação é favorável a apreciação do presente projeto de lei.**

Barra Funda, 22 de Janeiro de 2025

PRESIDENTE: Lauro Garbozza - Partido PP

De acordo 

VICE-PRESIDENTE: Regina Barufi – Partido PP

De acordo Regis Barufi.

RELATOR: Paola Potrich – Partido PP

De acordo kp